



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15.06.2022-DL, cujo é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIGSAN) DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE**, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 27 de Janeiro de 2022.

Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Assistente
OAB-CE 26.360